

2.1 No dia 18/08/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Nos dias 19 e 20/08, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 211, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAP-UFF CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACEUTICO: (Ampla) Gleicimar Carvalho De Araújo

1.2. FARMACEUTICO: (PNP) Dilcimar De Assis Martins

1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Wilma Lima Domingos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 18/08/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Nos dias 19 e 20/08/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EBSEH/NACIONAL-HU-UFF CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - SUB JUDICE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) de candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoa com deficiência do Concurso Público nº 01/2019, em cumprimento ao disposto no PROCESSO JUDICIAL Nº 0000337-91.2019.5.10.0010, para lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFF, conforme a seguir

1. Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD) 2º EMERSON FONSECA ALVES

2. O(A) candidato(a) relacionado(a) neste edital deverá comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do Hospital Universitário de Sergipe, localizado na Rua Cláudio Batista Nº 505 - Bairro Palestina, Aracaju/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - AS, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência - PCD.

2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 212, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 EBSEH/ NACIONAL/ CH-UFF (HUWC/MEAC) CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFF (HUWC/MEAC),

para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFF (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1.: FARMACÊUTICO (Ampla) Carlos José Matos Franco

1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (Ampla) Valéria Jane Barroso Militão

1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (AMPLA) Marcio Barreto Da Silva; Giulliano De Souza Cesario; Luciana Grécia De Freitas Vieira Guedes

1.4. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Andreia Campelo Matos

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 523, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 EBSEH/ NACIONAL/ CH-UFF (HUWC/MEAC) CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFF (HUWC/MEAC), para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFF (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (AMPLA) Andrea Ribeiro

Alexandre

1.2. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (AMPLA) Marcela Maria Aguiar Mindello Takeuchi; Carla Renata Gomes Brito; Luiza Noronha De Melo Lima

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (AMPLA) Sarah Emanuelle Viana Campos; Natália Alves Mineiro Apolônio; Maria Rafaela Lourenço Fontenele; Jéssica Silveira Araújo; Daniel Victor Lima De Araújo

Bra

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (AMPLA) Edna Maria Xavier Araujo; Silvia Edna De Sousa Lopes Pontes; Joana Darc De Oliveira Pinheiro; Vera Lucia Alves Santos; Aurivanda Pereira Lopes; Luciana Lemos Silve; Sonia Maria Garcia De Oliveira

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) Maria Consuelo Arrais Pompeu Souza

De Barros

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Veronica Da Costa Rodrigues; Francisca

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EBSEH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768004406202047. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 208. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155909-5-00034-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155909-5-00034-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/08/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

PAULO ESTEVAO LOPES DE SOUZA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 14/08/2020) 155909-26443-2020NE800001

